



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.844, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

Denomina “Rua Flávio Ambiel” o logradouro público do loteamento Parque Reserva Santa Maria, que especifica.

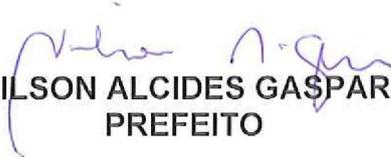
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As atuais Rua 08 (Rua Oito) e Rua 11 (Rua Onze) do loteamento Parque Reserva Santa Maria passam a denominar-se Rua Flávio Ambiel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de agosto de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO